



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019

P.A. Nº 015/2019 – SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017/CMDCAC

O **Município de Contagem** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Ser Parte**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 105, Vila São Paulo, Contagem, Minas Gerais, CEP. 32210-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.289.889/0001-80, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Ana Rita de Macedo Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 60.938 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 456.446.596-15, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 017/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2019, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto “**Caminhos para Cidadania**, que visa a oferta de oficinas culturais e artísticas com foco na efetivação do direito a educação para 105 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências”, conforme aprovado pela Resolução nº 06/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho revisto em anexo, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo, parte indissociável do processo, poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e aceita pelas partes, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pela Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – SALDO REMANESCENTE

2.1 Fica autorizada a aplicação do saldo remanescente da conta da parceria na execução das metas estabelecidas no plano de trabalho anexo no valor de R\$ 32.507,93 (trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Fomento nº 017/2019, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 05 de março de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Ana Rita de Macedo Moura
Presidente da OSC – Associação Ser Parte

Testemunhas:


Nome:
RG: 46 51388 291
CPF: 06378364648

Nome:
RG:
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO 017/2019
P.A. 015/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Av. Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040030	3911-4622

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Célia Carvalho Nahas - Matrícula: 01543856

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Ser Parte			08.289.889/0001-80
Endereço			Bairro
Av. Presidente Castelo Branco, 105			Vila São Paulo
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32210-360	3331-1789
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1229-7	69534-3	pedagogia@serparte.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Ana Rita de Macedo Moura			56.446.596-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 60.938 SSP/MG	Presidente		07/02/18 a 12/02/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Boa esperança 170 apt 1801			Carmo - sion	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30310-730	3331-1789	anaritamm@yahoo.com.br

Ana Rita Moura

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes	Início	Fim
		05/03/2021
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Contribuir para a efetivação do direito à educação de 105 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências através do Projeto Caminhos para Cidadania. o projeto contempla a proposta educativa de aulas <u>onlines</u> aos educandos no objetivo de propiciar a socialização e o desenvolvimento humano em sua plenitude a partir da formação artística e educativa durante <u>3 meses</u>. Este plano vem apresentar o redimensionamento de metas, solicitando a continuidade e retomada das atividades.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Cidadania é um exercício diário aplicado nas relações humanas no âmbito social e político. Etimologicamente o termo cidadão provem do latim civitas que quer dizer “aquele que habita na cidade e usufrui os direitos políticos (DALARRI, 1988)”. Não ser cidadão é estar as margens das decisões políticas, no entanto ser cidadão ultrapassa o aspecto político, ser cidadão é ter como garantia a igualdade de direitos e deveres, sem ameaça de qualquer preconceito ou discriminação, é ter direito a saúde, a educação, ao lazer, a alimentação como prega o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira.</p> <p>Direitos e deveres implicam na coletividade cabendo cada qual respeitar os direitos do outro em prol da comunidade. Direito pelo direito não constitui, por si só, em cidadania. Ser cidadão é estar em convívio social com a coisa pública e com meio ambiente. Entendemos que cidadania é um tema relevante que precisa constantemente ser explorado a fim de possibilitar o desenvolvimento pleno do indivíduo para que ele se reconheça como parte integrante do Estado que pode e deve participar de forma consciente na sociedade.</p> <p>O projeto Caminhos para Cidadania reafirma o nosso compromisso com a missão institucional. Ao dialogar com o público atendido, através de ações educativas para a cidadania, esperamos desenvolver e potencializar o senso de coletividade em busca do bem comum e da formação ética e moral de crianças e adolescentes.</p> <p>A implementação do Projeto de Caminhos para Cidadania é uma estratégia importante frente a realidade social enfrentada na região do entorno de atuação da Associação Ser Parte – Regional Industrial, Regional Riacho e adjacências. Este projeto propõe ações que objetivam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os educandos, do educando com seu território e com a equipe de trabalho do Programa Ser Parte.</p> <p>Considerando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, esse projeto vem ao encontro do que propõe o objetivo 04 que é: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> <p>A pesquisa de Impacto 2011/2015 do Programa Comunidade Viva realizada com moradores da Vila São Paulo e do Residencial Parque Arrudas em julho/2015 revela que o principal problema percebido pelos entrevistados é a falta de policiamento (43,8%) e criminalidade/violência/drogas (21,1%). Viabilizar um projeto de proteção social básica que visa prevenir riscos ao ofertar espaço de convivência é fundamental dentro deste cenário de insegurança. Dos entrevistados, 43,7% não reconhecem espaços de sociabilidade na comunidade e 89,3% estão insatisfeitos com a oferta de serviços públicos de espaços de lazer. A pesquisa também aponta que a expectativa de investimentos na comunidade pelos entrevistados é em ações de combate a violência (29,8%), saúde (33%) e educação (criança e adolescente) 12,3%.</p> <p>Primeiramente é preciso considerar que o programa Ser Parte é um espaço educativo direcionado a educação não-formal. Apesar de não prover processos escolarizáveis, esta modalidade de educação designa um processo envolto por várias dimensões, tais como: aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos, a capacitação dos indivíduos para o trabalho por meio do desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a aprendizagem e o exercício de práticas que visem o coletivo.</p> <p>O conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem, a experiência estética e intercultural que a criança estabelece nas relações sociais. Ao possibilitar a crianças e adolescentes a formação educacional pautada na formação cultural, esportiva e humana o Programa Ser Parte visa ampliar a autonomia intelectual, a compreensão das normas e os interesses pela vida social dos educandos de forma a possibilitá-los a lidar com sistemas mais amplos e complexos que dizem respeito as relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente, estimulando, principalmente, a construção de um conhecimento balizado nos direitos humanos, nos princípios democráticos e no exercício da cidadania.</p> <p>Essa nova proposta de trabalho vem apresentar a continuidade das atividades através de aulas e virtuais. As aulas virtuais serão realizadas através do compartilhamento de vídeos relativos aos conteúdos das oficinas, também serão realizados vídeo aulas. As aulas serão compartilhadas com os alunos através de whatsapp por vídeos, também serão disponibilizadas no canal do youtube/Ser Parte. Será enviado um vídeo por semana de 05 a 10 minutos de aulas para cada oficina. Também poderão ser realizadas aulas por vídeo conferência, estas aulas dependeram da disponibilidade de acesso a internet de alunos/ pais.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
<p>O projeto Caminhos para Cidadania atenderá crianças e adolescentes do município de Contagem/MG, especialmente da regionais: Industrial e Riacho. As atividades com o público alvo e tarefas administrativas da equipe serão realizadas na sede da Associação Ser Parte à Av. Presidente Castelo Branco, 105 – Vila São Paulo- Contagem, podendo ser estendida também a escolas públicas do território. As oficinas com atividades presenciais com alunos ficam suspensas com base no Decreto 1645.</p>		
5. PÚBLICO ALVO		
<p>O projeto visa atender 105 crianças e adolescentes, com idade entre 07 e 15 anos, que estejam matriculados e frequentes a escola através de oficinas culturais, apoio escolar e acesso a biblioteca. A inscrição será aberta para a comunidade local, sendo divulgada nas escolas, CRAS e Conselho Tutelar. Não haverá processo de seleção. A efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição e mediante entrevista sócio familiar com o responsável. O projeto é aberto para ambos os sexos e também poderá receber crianças e adolescentes com necessidades especiais, sendo destinadas até 10% das vagas para crianças e ou adolescentes deficientes físico e ou intelectuais.</p>		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
03 meses conforme extrato do termo de parceria publicado no Diário Oficial de Contagem		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<p>1- Socialização de 105 crianças e adolescentes, Fortalecimento dos vínculos familiares e o vínculo com o território; Desenvolvidas as múltiplas inteligências: Linguísticas, Lógico-matemática, Espacial, Musical, Cinestésico corporal, Naturalista, Interpessoal e Intrapessoal, que refletirá por toda a vida; Redução da evasão escolar.</p> <p>2- Compreensão e vivência das crianças e adolescente em relação aos aspectos técnicos, criativos e simbólicos em música, artes visuais, teatro, dança e suas interconexões; Educandos com novas experiências e competências estimuladas pela cultura; Desenvolvimento de habilidades artísticas e humanas; Redução da delinquência juvenil.</p> <p>3 Desenvolvimento de habilidades positivas, fundamentadas no equilíbrio emocional e ético; Alunos mais cooperativos e éticos; Crianças e adolescentes mais autônomos.</p>		

8. METAS E ETAPAS
8.1 METAS

N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Realizar pelo período de 3 meses oficinas culturais de dança, música, teatro, artes e apoio escolar, e ações de incentivo a leitura e formação humana para 105 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos da regional Industrial, Riacho e adjacências no contra turno escolar .	Oficina de Dança	01 videoaula por semana vinculada no canal da OSC e encaminhada nos grupos de whatsapp	04 videoaulas produzidas e vinculadas no canal por mês
		Oficina de Teatro	01 videoaula por semana vinculada no canal da OSC e encaminhada nos grupos de whatsapp	04 videoaulas produzidas e vinculadas no canal por mês
		Oficina Artes Plásticas	01 videoaula por semana vinculada no canal da OSC e encaminhada nos grupos de whatsapp	04 videoaulas produzidas e vinculadas no canal por mês
		Oficina de Música	01 videoaula por semana vinculada no canal da OSC e encaminhada nos grupos de whatsapp	04 videoaulas produzidas e vinculadas no canal por mês
		Apoio Escolar/ Formação Humana/ projetos de Leitura ** os alunos beneficiados pelo apoio serão os mesmo que cadastrados nas oficinas culturais.	01 videoaula por semana vinculada no canal da OSC e encaminhada nos grupos de whatsapp	04 videoaulas produzidas e vinculadas no canal por mês
2	Produzir um blog com as principais atividades dos alunos produzidas durante o processo de aprendizagem das Oficinas Culturais e Apoio Escolar		01 blog	01 blog

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1 e 2	Realizar entrevista com responsável legal e aluno
	Ofertar por 03 meses oficinas a distância de Artes plásticas, Dança, Teatro, Musica
	Ofertar empréstimos de livros e possibilitar o acesso ao uso de computadores com acesso a internet
	Realizar oficinas de apoio escolar com ênfase na formação humana
	Realizar aulas fazendo uso de diferentes recursos tecnológicos
	Elaborar um material que possa consolidar o processo de aprendizagem desenvolvido no decorrer do apoio escolar fazendo uso de recursos digitais/blog

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA MÉDIA MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 1.497,00 R\$ 4.491,00
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	78,00 R\$ 234,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.066,67 R\$ 12.200,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.292,88 R\$ 6.878,63
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ - R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	R\$ 2.901,43 R\$ 8.704,30
VALOR GLOBAL		R\$ 32.507,93

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório fotográfico contendo "print" das telas das redes e/ou plataformas utilizadas para o desenvolvimento das oficinas;
 Lista de beneficiários inscritos no projeto que receberam a videoaula pelo whatsapp atestada pela coordenação do projeto;
 Encaminhamento das videoaulas produzidas em dispositivo de armazenamento (CD/Pendrive).

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **Recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL									
TOTAL				RS -	TOTAL				RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2100 - R\$

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019/SMDS.

Contagem, 05 de Março de 2021



Célia Carvalho Nahas - Matrícula: 01543856
Gestor da Parceria



Viviane Souza França
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
Matrícula: 30001152



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Contrib. Patronal	INSS 11%	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%		VT	Total dos encargos	Imposto ISSQN 5%
Estanteiro Pedagogia- 30hs	900,00	-	75,00	-	975,00	-	-	-	66,00	-	-	-	-	-	30,00	975,00
Bibliotecário (RPA)	504,00	-	-	-	504,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00
TOTAL MENSAL	1.404,00	-	75,00	-	1.479,00	-	-	-	198,00	-	-	-	-	-	50,00	1.575,00
TOTAL EM 3 MESES	4.212,00	-	225,00	-	4.437,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.725,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTD DE MESES	Total
1	Professor PJ de Artes	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
2	Professor PJ de Música	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
3	Professor PJ de Teatro	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
3	Professor PJ de Dança	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00
4	Técnico de informática (Horas)	20	R\$ 85,00	R\$ 566,67	3	R\$ 1.700,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 4.066,67	-	R\$ 12.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Assinatura de Sistema de empréstimos de Livros Biblioteca	R\$ 65,39	10	R\$ 653,90
2	Uniforme (125 alunos x 125 peças - Camisa)	R\$ 16,91	125	R\$ 2.113,75
3	Curativo Transparente c 40 unidades	R\$ 8,99	2	R\$ 17,98
4	Antisséptico	R\$ 12,78	4	R\$ 51,12
5	Gelo em Aerosol 60g	R\$ 25,47	4	R\$ 101,88
6	Soro fisiológico 500ml	R\$ 8,49	3	R\$ 25,47
7	Bolsa Térmica	R\$ 9,89	1	R\$ 9,89
8	Livros	R\$ 2.520,46	1	R\$ 2.520,46
9	Material Pedagógico	R\$ 1.226,62	1	R\$ 1.226,62
10	Luvas Descartáveis /caixa	R\$ 36,50	2	R\$ 73,00
11	Compressa gás c/10 unidades	R\$ 2,35	10	R\$ 23,50
12	Atadura 20cm	R\$ 4,95	6	R\$ 29,70
13	Algodão Bolinha	R\$ 8,49	2	R\$ 16,98
14	Esparadrapo Curativo	R\$ 7,19	2	R\$ 14,38
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 6.878,63

NOTAS EXPLICATIVAS:

2.

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Annual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

de

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Tablet 08 bits" c tela 9" – c Wifi	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
2	TV Smart Led 42"	1	R\$ 1.795,41	R\$ 1.795,41
3	HD Externo	1	R\$ 364,83	R\$ 364,83
4	Projektor Portatil com Wirelles	1	R\$ 1.889,10	R\$ 1.889,10
5	Ventilador de pé	1	R\$ 154,96	R\$ 154,96
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 8.704,30

NOTAS EXPLICATIVAS:

Os equipamentos descritos acima serão usados como recursos pedagógicos

cd

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - CMDCAC.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 017/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Ser Parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ana Rita de Macedo Moura.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2019, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto “Caminhos para Cidadania, que visa a oferta de oficinas culturais e artísticas com foco na efetivação do direito a educação para 105 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências”, conforme aprovado pela Resolução nº 06/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem e consoante o plano de trabalho, parte integrante do ajuste.

Valor do saldo remanescente da parceria: R\$ 32.507,93 (trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos)

Vigência: 05/03/2021 a 04/06/2021.

Gestor responsável: Célia Carvalho Nahas – matrícula 01543856

Data assinatura: 05/03/2021

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social: Viviane Souza França

Presidente da OSC: Ana Rita de Macedo Moura.

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
OSC	Associação dos Surdos de Contagem
CNPJ	26.047.928/0001-15
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/20219, por mais 7 (sete) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado.
Fundamento Legal	Art. 55, parágrafo único da Lei 13019/14 e art. 45, §1º I, da Lei 4.910/2017.
Período de vigência	De: 01/04/2021 a 07/04/2021
Assinatura	05/03/2021
Ordenador de despesa	Marcelo Lino da Silva, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	